



PORTARIA GAB. Nº 067/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Designa os membros para compor o Fórum Municipal de Educação.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.946 de 10 de junho de 2026 que institui o Fórum Municipal de Educação de Faxinal do Soturno/RS; e

Considerando a necessidade de assegurar a participação das instituições representativas no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME 2026–2036),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Fórum Municipal de Educação, ficando assim constituído:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Daffine Natalina Reck

Suplente: Adalmir Junior Bittencourt Facco

Conselho Municipal de Educação

Titular: Bruna Rosso Camargo

Suplente: Bruna Roggia

Conselho Tutelar

Titular: Helena Geneci de Oliveira

Suplente: Vanilde Dallanora Trevisan

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB

Titular: Diogo Bertagnolli

Suplente: Anderson Cargnelutti

Sistema Municipal de Ensino

Titular: Luselis Maria Mazzone da Silva

Suplente: Luciane Elisete Coradini

Escolas da Rede Municipal de Ensino

Titular: Liselene Barichello Barbosa

Suplente: Dilce Maria Stochero Buriol





Escolas da rede Estadual de Ensino do Município

Titular: Daniela Zanon

Suplente: Fernanda Simonetti

Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)

Titular: Iriana Marciana Salles Alves

Suplente: Caroline Felli Kubiça

Instituição de Educação Superior – Polo de Educação a Distância/UAB

Titular: Denize Ribeiro Rangel

Suplente: Vanessa Herkert Marchezan

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Jeruza Bulegon Bragagnolo

Suplente: Maria Eleta Rodrigues Coradini

Representantes da comunidade escolar e sociedade civil organizada

Titular: Thaís Pavanatto Dambrós

Suplente: Fernanda Stochero Buriol

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação será responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 23/06/2026 15:49:19
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/kbse> para
verificar a autenticidade.



Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br